



ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se o Conselho Fiscal da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à 20ª reunião extraordinária, com a presença do presidente do colegiado, SEIJI KUMON FETTER e dos Conselheiros: ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA e KAIIO FELIPE KOERICH. Foram convidados para prestar esclarecimentos ao Conselho: o Gerente Geral – Gestão Financeira, BRUNO LEONARDO CHEVI GOMES; a Gerente Técnica – Contabilidade e Custos, VERA LÚCIA TAVARES ALMEIDA; a Sócia Diretora da Russell Bedford Brasília, FABIANA PAGANI; o Gerente de Auditoria da Russell Bedford Brasília, FRANCIS SOARES RIBEIRO, e o Técnico de Gestão, JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

Participação na 435ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 20/03/2024. A participação foi realizada para apreciação e acompanhamento das deliberações do Conselho de Administração sobre as Demonstrações Financeiras e notas explicativas de 2023, Relatório de Administração da Companhia e do Aditamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) com a participação da equipe da Russell Bedford de Brasília, a equipe de Gerência Geral – Gestão Financeira da CBTU e a Gerente Geral de Governança. Após a apreciação e deliberação do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal realizou a 20ª reunião extraordinária e solicitou o registro sobre os pontos abaixo e emissão do Parecer para envio para PGFN:

- 1. Restituição dos valores cobrados a maior pela REFER.** O Conselho Fiscal realiza o acompanhamento sobre o tema, e solicita informações à Diretoria Executiva sobre o acompanhamento dos valores que deverão ser restituídos à Companhia, em particular quanto ao prazo, que fora unilateralmente definido pela REFER, e sempre atualizar o CF a respeito de evoluções deste assunto.

2. **Ofício SEI nº 47498/2023/MF.** Foi informado ao Conselho Fiscal que a Gerência de Gestão Financeira tomou todos os esforços para atender todas as recomendações, e que dependem da avaliação da PGFN na próxima AGO.

3. **Parecer do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal emitiu o seguinte parecer para fins de encaminhamento à AGO.**

O Conselho Fiscal emitiu o seguinte parecer para fins de encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária.

O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos II e VII do art. 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com base no disposto no inciso II do art. 89 do Estatuto Social da CBTU aprovado na Assembleia Geral Extraordinária nº 01/2024, em 25 de janeiro de 2024, e na 435ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 20 de março de 2024, examinou a documentação pertinente aos seguintes itens da pauta:

- I) Balanço Social e demais Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- II) Relatório Anual da Administração, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e
- III) Aditamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) dos exercícios de 2021 e 2022;

Considerando:

- a) As informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício;
- b) O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023 produzido pela Auditoria Independente, RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, datado de 20 de março de 2024; e
- c) os esclarecimentos prestados durante a presente reunião,

declara que:

1. Quanto ao Aditamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) dos exercícios de 2021 e 2022, não manifesta nenhum óbice sobre o tema.


2. Dentro de suas competências, não identificou fatos ou ações que indiquem desconformidades na elaboração das Demonstrações Financeiras e notas explicativas do exercício de 2023 e do Relatório Anual de Administração, razão pela qual recomenda pela aprovação dos referidos documentos.

3. Observamos que as recomendações da Assembleia Geral reiteradas pelo Ofício SEI nº 47498/2023/MF foram consideradas pela Companhia para a elaboração dos documentos a que se referem o item anterior.


4. Recomenda que a Diretoria Executiva promova o contínuo aprimoramento das Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual da Administração, em linha com as recomendações da Assembleia Geral.

5. Nesses termos, nada tem a opor a que o tema seja encaminhado para apreciação da assembleia de acionistas.


Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente
 **SEJI KUMON FETTER**
Data: 25/03/2024 16:11:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


SEJI KUMON FETTER
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente
 **Kaio Felipe Koerich**
Data: 26/03/2024 14:52:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAIO FELIPE KOERICH
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA**
Data: 26/03/2024 17:51:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
 **LETICIA FRANCO RODRIGUES**
Data: 25/03/2024 16:00:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETÍCIA FRANCO RODRIGUES
Secretária